



PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 165

A presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 424 de 02 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 03/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto juventude Inovação – IJI para execução do Projeto Juventude em Foco, e em resposta ao Ofício do IJI nº 102/2020 de 07 de julho de 2020 (Processo P181953/2020), elaborou o seguinte parecer relativo a execução física (metas) do mês de **junho** do exercício 2020.

Ressalta-se que os instrumentos utilizados para efetivação da solicitação foram o relatório enviado pelo instituto e a análise realizada pelo setor de acompanhamento da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria de Juventude, conforme despacho.

I – Da análise das metas:

Meta 1 – Apoiar os jovens com capacidade vulnerável com o planejamento, promoção e divulgação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto.

Verificou-se execução física no mês em referência. A instituição informou que foram atendidos 362 jovens através de cursos realizados.

Meta 2 – Ofertar, no mínimo, 30 (trinta) turmas em cursos de caráter profissionalizante, com carga horária mínima de 40hs, a jovens com idade entre 15 e 29 anos, e certificar, no mínimo, 60% dos participantes.

A instituição informou que 14 cursos ainda estão em andamento, e que foram concluídos 12 cursos com certificação comprovada, todos de caráter profissionalizante

Meta 3 – Ampliar habilidades de liderança juvenil através da realização de oficinas e atividades de formação em, no mínimo, 15 (quinze) escolas da rede pública de Fortaleza





Não houve execução no mês em referência.

I – Do parecer:

Tendo por base a Sistemática de Avaliação contida no Anexo IV do Contrato 03/2020, verificou execução física no mês em referência na meta 1 com 362 jovens atendidos referente a cursos ofertados. Com referência a meta 2, a instituição informou que 12 cursos foram concluídos com um percentual de certificação de 67,7%. No que diz respeito a meta 3, não se verificou a execução conforme análise por parte da equipe de monitoramento/fiscal, enfatizamos ainda, que a instituição deve atentar para que o objeto pactuado, seja executado o quanto antes, possibilitando a realização plena das metas estipuladas no contrato.

Fortaleza, 20 de julho de 2020.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi

Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Elisangela Davi Oliveira

Assistente Técnico da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude.

Antonia Régia de Frias Queiroz

Assistente Técnico da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude.

Mês / Ano: _____ Junho / 2020

1 - Dados Analisados

Meta	Descrição	Referência Anual	Apresentado pelo IJI	Comprovado pelo Monitoramento
1	Meta 1. Apoiar os jovens com capacidade vulnerável com o planejamento, promoção e divulgação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto	- Jovens Atendidos	362	362
		1 Seminário realizado	0	0
		- Ações e Eventos realizados	0	0
2	Meta 2. Ofertar, no mínimo, 90 (noventa) turmas em cursos de caráter profissionalizante, com carga horária mínima de 40hs, a jovens com idade entre 15 e 29 anos, e certificar, no mínimo, 60% dos participantes	30 Turmas	12	12
		60% Certificados em Cursos	67,7%	67,7%
3	Meta 3. Ampliar habilidades de liderança juvenil através da realização de oficinas e atividades de formação em, no mínimo, 20 (vinte) escolas da rede pública de fortaleza	15 Escolas participantes	0	0
		- Turmas engajadas	0	0
		2 Realização de Eventos Culturais	0	0
		2 Realização de Eventos Acadêmicos	0	0
		2 Realização de Eventos Desportivos	0	0
		200 Oficinas de Formação realizadas	0	0



Mês / Ano: _____ Junho / 2020

2 - Resultados Alcançados

Resultado Parcial	Verificou execução física no mês em referência na meta 1 com 362 jovens atendidos referente a cursos ofertados . Com referência a meta 2 , a instituição informou que 12 cursos foram concluídos com um percentual de certificação de 67,7% . No que diz respeito a meta 3 ,não se verificou a execução conforme análise por parte da equipe de monitoramento/fiscal . Enfatizamos ainda, que a instituição deve atentar para que o objeto pactuado, seja executado o quanto antes, possibilitando a realização plena das metas estipuladas no contrato.
--------------------------	--

Sistemática de Avaliação - Anexo IV

- 1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3.
- 2 - Ao final do contrato, o Contratante avaliará o desempenho da Organização Social - OS atribuindo nota a cada meta executada conforme quadro Atribuição de Notas. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão. Após isto, emitirá parecer acerca da execução do projeto, conforme quadro Avaliação dos Resultados.

Quadro: Atribuição de Notas	
Resultado Comprovado	Nota
>99%	10
> 80% até 99%	8
> 60% até 80%	6
> 40% até 60%	4
> 0% até 40%	2
0%	0

Quadro: Avaliação dos Resultados	
Média	Conceito
8 a 10	Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas
6 a 7,9	Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar
4 a 5,9	Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente
Abaixo de 4	Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS






FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo: P181953/2020	DE: Comissão Acompanhamento e Avaliação
Interessado: CEPPJ	PARA: Fiscal do Contrato 03/2020
Assunto: Envio de Parecer - Relatório de Metas – Junho-20 (Juventude em Foco)	DATA DO DESPACHO: 21/07/2020

Ao Fiscal do Contrato 06/2018 – IJI,

Em conformidade com a Portaria nº 424 de 02 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 03/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude Inovação - IJI, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 165** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física realizada (metas) no período **junho/2020**.

Ressaltamos que o referido parecer teve por base a análise da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, a qual verifica se há execução e se a mesma está efetivamente comprovadas no relatório de metas enviado pelo Instituto Juventude Inovação.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi
Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Antônia Régia de Frias Queiroz
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Elisângela Davi Oliveira
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Recebido:
22/07/2020
às 14:48
Heio Castro